



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Publicado no **D.O.C.**
Dia 02/02/23 Pág. 30

TERMO ADITIVO Nº 075/2022

CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS.NTCSS

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário de Investimento para Ampliação/Adequação e Aquisição de Equipamentos Assistenciais para as salas de Odonto – AMA/UBS Integrada Prof. Dr. Humberto Cerruti – Pq Boturussi e UBS Ponte Rasa – Dr. Carlos Olivaldo de Souza L. Muniz

VALOR: R\$ 134.614,74 (cento e trinta e quatro mil seiscientos e quatorze reais e trinta e quatro centavos)

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, portador da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrito no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, empresária, advogada, portadora do RG Nº 5.071.109-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 761.176.778-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016- SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido para o período de agosto/2022 o orçamento global de investimento no valor total de **R\$ 134.614,74 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos)** para Ampliação/Adequação e Aquisição de Equipamentos Assistenciais para as salas de atendimento de odontologia das unidades AMA/UBS Integrada Prof. Dr. Humberto Cerruti – Pq Boturussu e UBS Ponte Rasa – Dr Carlos Olivaldo de Souza L. Muniz.

O pagamento das despesas será utilizado conforme segue:

ITENS	VALOR INVESTIMENTO	
	Unit.	Total
Ampliação/Adequação – AMA/UBS Integrada Prof. Dr. Humberto Cerruti – Pq Boturussu	R\$65.350,97	R\$ 65.350,97
Aquisição de Equipamentos Assistenciais – AMA/UBS Integrada Prof. Dr. Humberto Cerruti – Pq Boturussu	R\$ 10.117,00	R\$ 10.117,00
Ampliação/Adequação – UBS Ponte Rasa – Dr. Carlos Olivaldo de Souza L. Muniz	R\$ 54.196,77	R\$ 54.196,77
Aquisição de Equipamentos Assistenciais – UBS Ponte Rasa – Dr. Carlos Olivaldo de Souza L. Muniz	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
TOTAL		R\$ 134.614,74


2.2. As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 em fontes 00.

CLÁUSULA SEGUNDA

4.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de dezembro de 2022.

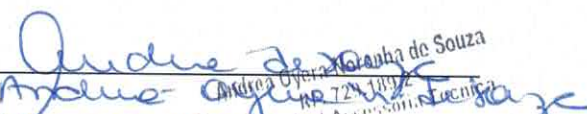


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste
NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Testemunhas:



Nome: **SAS-OSS SECONCI**
Renata Cristina Martinez Batista
CPF: Supervisora Administrativo
222.155.838.35

Nome: Andreia Oliveira de Souza
CPF: 147.229.148.42
CRS- Leste / Assessoria Técnica